



unidade administrativa fará as anotações legais e tomará as providências de rotina.-Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.- Hortolândia, 20 de novembro de 2019. Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente

PORTARIA Nº020/2019-Concede Licença Prêmio ao servidor Rafael Turola Piovezan e dá outras providências -Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 155 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008, e do que consta nos autos de processo HORTOPREV nº 0414/2017.-R E S O L V E:-Art. 1º - Fica concedido ao servidor RAFAEL TUROLA PIOVEZAN, matrícula funcional nº 0015 ,ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico , o benefício de Licença Premio , nos termos do artigo 152 da Lei Municipal nº 2004, de 7 de fevereiro de 2008, pelo exercício em cargo efetivo, referente ao 2º período aquisitivo de 30 de junho de 2010 à 09 de julho de 2015, correspondente à 5 (cinco) anos, convertidos em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias, relativo a 50% da licença prêmio de descanso do servidor, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.-Art. 2º - A unidade administrativa fará as anotações legais e tomará as providências de rotina.-Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-Hortolândia, 20 de novembro de 2019.- Antonio Agnelo Bonadio - Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 018/2019 -"Nomeia servidor para exercer função de Acompanhamento Projeto Pró-Gestão"-ANTONIO AGNELO BONADIO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.-RESOLVE:-Art. 1º - Nomear, o servidor Leonardo Dell Antonio Facchini, ocupante do cargo de Economista, para ser responsável pelo Acompanhamento de Certificação Pró-Gestão Nível I do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia:-Parágrafo Único. Em razão da nomeação, fica concedida a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de seu vencimento, p/ prazo de 90 dias.-Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-Publique-se e comunique.- Hortolândia 20 de novembro de 2019.- Antonio Agnelo Bonadio Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 177/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$1.383.380,00.

Projeto de Lei nº 178/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.461 de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.655, de 02 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a João Aurora.

Veto Total ao Autógrafo nº 119/2019, referente ao Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que "Dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 01, do Jardim das Figueiras II", por se constatar que a referida área se encontra no Jardim das Figueiras I e não como foi consignado na ementa e no art. 1º.

Veto Total ao Autógrafo nº 120/2019, referente ao Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 17 do Loteamento Parque Bellaville" por constatar que a Rua 17 do Parque Bellaville é prolongamento da Rua Rio Pindaré, pertencente ao loteamento Parque Orestes Ôngaro.

HORTOFÁCIL

A Prefeitura traz mais facilidade e rapidez para o seu dia a dia. Diversos serviços de utilidade pública em um só lugar.

Serviços para o Cidadão

- Cadastro Único
- Casa Aberta do Terceiro Setor
- Casa dos Conselhos
- Centro Público de Economia Solidária
- Fundo Social de Solidariedade
- CQPP - Centro de Qualificação Pessoal e Profissional
- CAEF - Centro de Apoio a Egressos e Família
- CPMA - Centro de Penas e Medidas Alternativas
- Junta de Serviço Militar
- Ouvidoria
- Procon - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
- Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres

Serviços para o Trabalhador e Empreendedor

- Casa do Empreendedor
- Banco do Povo
- PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
- Sebrae Aqui - Serviço de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor
- Time do Emprego

Serviços para o Servidor

- Departamento de Gestão de Pessoal
- Escola de Gestão Pública

📍 Rua Argolino de Moraes, 405 - Vila São Francisco
 📞 19 3965-1400 - Ramal 6660
 🕒 Horário de Funcionamento:
 ⌚ Das 8h às 17h
 (Consulte os horários de atendimento para cada serviço)



Hortolândia
Cidade que cresce com a gente